



Prefeitura de
MANDIRITUBA

**DECRETO N.º 558
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba, Paraná, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, bem como nos termos do Memorando n.º 131/2019, Protocolo n.º 1714/2019 da SMEEC,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba, os seguintes titulares e seus respectivos suplentes:

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, indicados pelo Prefeito Municipal :

Titular : Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Suplente: Silvana do Carmo da Costa

Titular :Elaine Cristina de Oliveira Rocha
Suplente: Claudinéia Aparecida Moleta

Titular : Lúcia Cristina VosnhakiNegrele
Suplente: Kátia Regina de Assis Ferreira

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular :KamilaChupel Ribas
Suplente: Cleissia Galvão dos Santos

Titular : Daniele Piekarski Claudino
Suplente: Marilene Ferreira Silva de Carvalho Azevedo

Representantes do Quadro de servidores , atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular :Juciliane de Lima Leal
Suplente: Simone UkanHalama

Titular : Araci Fogaça Ribeiro
Suplente: Cristiano Cezar Hanysz



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular :Sandra Fernandes Vieira Posnick
Suplente: Beatriz Karas

Titular : Maira Rita Bento
Suplente: Juliana Jaciara de Souza

Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciane Zepechouka
Suplente: Claudionor Sant Ana Ferreira

Representantes de Instituições Privadas de Ensino:

Titular : Siomara Zanão
Suplente: Lúcia Palú da Silva

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular : Daiane Santos
Suplente : Erica Fabiana Batista de Jesus

Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba os seguintes membros:

Presidente: Kamila Chupel Ribas
Vice Presidente: Maira Rita Bento

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 552 de 24 de setembro de 2019.

Mandirituba, 01 de outubro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal